

# Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Edição 14.542



## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222  
CI-213224.

### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-213198.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. N° Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213211.

### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-213202.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-213217.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213205.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213212.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213208.

### W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-213216.

## Ponto Comercial

### OPORTUNIDADE UNICA

Aluga-se excelente ponto comercial, sala na área Central situada na Rua Souza Naves nº 3701 entre a Avenida Brasil e rua Rio Grande do Sul, medindo 160m² c/ sobre loja 80m². Totalizando 240m². Direto com o proprietário. Fone:(45) 98824-9346 / (19) 98301-4801 CI-213284.

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213207.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213219.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213220.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213222.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213223.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213221.

### W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213197.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-213199.

### W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213200.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paisage Felicitia, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213201.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213210.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-213214.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-213206.

## Área Rural

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213213.

### W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213196.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-213215.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213209.

## Utilidade Pública

### SÚMULA

O Município de Boa Vista da Aparecida torna público que requereu do IAT, A Renovação da Licença Ambiental Simplificada – LAS, para Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos, implantada no LOTE RURALN°86-C, DAGLEBAN°08, DO IMÓVEL ANDRADA- Linha Tigrinho – Zona Rural de Boa Vista da Aparecida-PR.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CGA Indústria Metalúrgica Ltda., torna público que recebeu da Secretaria de Meio ambiente (SEMA) de Cascavel-PR a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para Fabricação de máquinas e equipamentos, com validade até 16/01/2029, localizada na Avenida Toledo, nº938, 85.811-360, Cascavel, Paraná.

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024 – CONTRATO134/2024**  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.  
Contratada: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico Social Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - Cidersop, CNPJ: 11.269.697/0001-17  
Objeto: aditivo de meta nos itens 1, 2, 3 e 4  
Valor total de acréscimo: R\$ 5.741,29 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos)  
Novo valor total do contrato: R\$ 31.651,80 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).  
Assinaturas: Ednei Sgobi e Laurindo Sperotto  
Em, 13 de fevereiro de 2025. **CI1234114-E25**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025 - M.C.A.**  
O Município de Cêu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea I, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Pagamento de Incrição para JOSIANE INES HOGER, JOSIANE SIMÍÃO DA SILVA STORCHIO E JUCILENE TEREZINHA RECH RIOS, para participação do SEMINÁRIO ESTADUAL DA UNDIMI PARANÁ 2025, com o Tema: GESTÃO EDUCACIONAL 2025 a ser realizado no Município de Cascavel nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR RS
UNTAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNDIME/PR	81.398.588/0001-85	750,00

Cêu Azul, 13 de fevereiro de 2025. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal. **CI1234127-E25**

**MUNICÍPIO DE CÊU AZUL**  
CONTRATO Nº: 69/2024 - Aditivo nº. 1  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL  
CONTRATADO(A): ESQUADRO LAJES LTDA  
OBJETO: execução de obra de revitalização da Rua Curitiba, entre as quadras da Rua Martin Lutero e Rua Santos Dumont, área central do Município de Cêu Azul, compreendendo retradas e demolição, pavimentação e arrumamento, paisagismo, compreendendo área de intervenção 7.200 m², área de calçadas a executar 4.800 m², conforme projetos e especificações  
ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o prazo até 04 de junho de 2025.  
VIGÊNCIA: 04/09/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 11/02/2025  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCOS SOUZA DE BRITO **CI1234120-E25**

**O Paraná**  
Juntos contra a **DENGUE**

**Não deixe água parada!**

**Use repelente!**

**Se sentir sintomas procure um médico!**

**Faça sua parte!**





**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**  
**EDITAL Nº 01/2025**

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), e considerando:

- a) a inexistência de Concurso Público vigente;
- b) o comprometimento em destinar um atendimento multiprofissional aos alunos da rede municipal de ensino;
- c) a necessidade de realizar avaliação, intervenção e acompanhamento nas dificuldades e transtornos de aprendizagem;
- d) o alto índice de alunos com distúrbios de aprendizagem, gagueira, atraso de linguagem, dislexia, dislalias, disfonias, entre outras.
- e) a resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, que Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- f) a Deliberação nº 2/03 de 2 de junho de 2003, que estabelece normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná.
- g) que, por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade, resolve:

**TORNAR PÚBLICO:**

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado – PSS para Psicólogo e Fonoaudiólogo**, nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando compor banco de reserva e o preenchimento de vagas conforme abaixo relacionado:

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO
Psicólogo	40 horas	1	R\$ 4.211,21	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho de Classe.
Fonoaudiólogo	40 horas	1	R\$ 4.211,21	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho de Classe.

**1 Das Disposições Preliminares**

1.1 O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos casos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.411/2011.

**2 Do Regime Jurídico**

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011.  
2.2 As contratações serão feitas por tempo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, como determina o Art. 3º da Lei nº 1.411/2011, não gerando vínculo empregatício com o Município.

**3 Das atribuições do cargo**

3.1 As atribuições do cargo de Fonoaudiólogo e Psicólogo estão dispostas no Anexo II.

**4 Das Inscrições e homologação**

4.1 As inscrições serão realizadas, sem cobrança de taxa, exclusivamente via internet.  
4.2 O período de inscrição será do dia 20 de fevereiro de 2025 até às 17:00h do dia 07 de março de 2025, observado o horário de Brasília – DF, por meio eletrônico no endereço <https://novasantarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo>.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



4.3 As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento dos dados solicitados, exclusivamente via internet.

4.4 As inscrições no site deverão ser instruídas com a seguinte documentação, sob pena de não homologação:

4.4.1 Anexo do documento oficial de identificação Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

4.4.2 Anexos de documentos para comprovação de títulos, especificados no item 8 do edital;

4.5 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo no e-mail: [deptopessoal@novasantarosa.pr.gov.br](mailto:deptopessoal@novasantarosa.pr.gov.br) ou pelo telefone (45) 3253-1144 (Departamento de Recursos Humanos).

4.6 No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.

4.7 O candidato deverá conferir os dados de sua inscrição antes da confirmação, observar sua disponibilidade de prestar o presente Processo de Seleção Simplificado e certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para contratação.

4.8 Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertadas neste Processo de Seleção Simplificado, sendo válida somente a última inscrição efetuada.

4.9 Não serão aceitas inscrições, após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.

4.8 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes ou omissões nas esferas administrativa, civil e penal.

4.9 A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Seleção Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.10 O Edital de Homologação das inscrições será publicado no Diário Oficial Eletrônico no site do Município no dia 10 de março de 2025.

**5 Das Vagas destinadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais**

5.1 Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 10, da Lei Complementar nº 012/09.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



5.1.1 A reserva de vaga para portador de deficiência ocorrerá mediante a aplicação do percentual previsto no item 5.1 sobre o número de vagas destinadas a cada cargo e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado, sendo considerada como vaga reservada ao portador de deficiência, quando do cálculo resultar fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos).

5.2 O candidato que, no ato da inscrição se declarar como portador de deficiência, deverá apresentar, obrigatoriamente, no mesmo ato, laudo médico ou atestado emitido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

5.2.1 O laudo médico deverá ser digitalizado, na íntegra, de forma legível, em formato PDF e anexado por meio eletrônico no ato da inscrição na aba “anexos”.

5.2.3 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

5.3 Não serão considerados documentos diferentes aos descritos e/ou que tenham sido emitidos a mais de 90 (noventa) dias.

5.4 Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, inciso I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste Edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.

5.5 Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos.

5.6 Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriores descritos.

5.7 O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



5.8 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

**6. Da vinculação ao edital**

A inscrição neste Processo de Seleção Simplificado implicará na aceitação, por parte do candidato, dos prazos e normas contidos neste Edital.

**7. Das Etapas do Processo de Seleção Simplificado**

7.1 O Processo de Seleção Simplificado compreenderá a realização de Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1 Na prova de títulos será atribuída a pontuação de 10(dez) a 100(cem).

7.1.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final da Prova de Títulos, igual ou superior a 60(sessenta) pontos.

**8. Da Prova de Títulos**

8.1 Os títulos deverão ser anexados no ato da inscrição no campo específico “Anexos”, digitalizados, de forma legível, em formato PDF, na íntegra (frente e verso, quando houver).

8.1.1 No momento da inscrição o candidato deverá anexar, de forma legível, documento oficial de identificação Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no campo específico “Anexos”.

8.2 Por ocasião da convocação para contratação, ou em qualquer outro momento, será solicitada a exibição dos documentos em cópia autenticada por cartório, ou no original, para fim de confirmar a correspondência do conteúdo das cópias simples anexadas, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**  
**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	60	60
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação <i>lacto sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em conformidade com a legislação vigente, na área de	10	10
<b>MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS</b>		<b>100</b>

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



Fonoaudiologia.		
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , (Mestrado ou Doutorado), na área de Fonoaudiologia.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de fonoaudiólogo, contada a partir de 14 de fevereiro de 2015.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
<b>MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS</b>		<b>100</b>

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**  
**CARGO: PSICÓLOGO**

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	60	60
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação <i>lacto sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em conformidade com a legislação vigente, na área de Psicologia.	10	10
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , (Mestrado ou Doutorado), na área de Psicologia.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de Psicólogo, contada a partir de 14 de fevereiro de 2015.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
<b>MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS</b>		<b>100</b>

8.3 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional/Títulos o candidato deverá apresentar, digitalizado em formato PDF:

- a) **Diploma (frente e verso) ou Certidão/Declaração de Conclusão** acompanhado do Histórico Escolar (graduação e pós graduação).
- b) **Certidão/Declaração de Tempo de Serviço**, para o tempo de serviço prestado aos Município, Estados, Distrito Federal ou União.
- c) **Certidão/Declaração do contratante**, carimbada e devidamente assinada constando o CNPJ da empresa e/ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação e contrato de trabalho), para o tempo de serviço trabalhado em setor privado.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



8.3.1 Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço exercido em cargo em comissão ou estágio, de serviço paralelo ou já contado para aposentadoria, devendo o candidato apresentar declaração oficial da data da concessão do benefício.

8.3.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo.

**9 Da Classificação e Divulgação**

9.1 A classificação do resultado final dos candidatos será conforme o cargo e a habilitação específica indicada no ato da inscrição e os candidatos serão listados de acordo com a Pontuação Final.

9.2 Em caso de igualdade de pontuação o desempate ocorrerá da seguinte forma:

- a) maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste PSS, conforme Art. 27, parágrafo único do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).
- b) maior nível de escolaridade.
- c) maior pontuação por tempo de serviço.
- d) maior idade, considerados o dia, o mês e ano de nascimento (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

9.3 A Classificação Preliminar do resultado da Prova de títulos será publicada no dia 14 de março de 2025 em veículo de divulgação oficial e em Edital Próprio, no site: [www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br).

9.4 A Classificação Final será publicada no dia 19 de março de 2025, em veículo de divulgação oficial, em Edital próprio, no site [www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br).

9.5 Será de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, juntamente com a Secretaria de Administração e Planejamento o levantamento das vagas.

**10 Dos Recursos**

10.1 Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através do link <https://novasantarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital>, (Assunto: Recurso Concurso Público e Processo Seletivo; Subassunto: Recurso) ou presencialmente no setor de Protocolo no Paço Municipal localizado na Avenida Tucunduva, nº

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



833, Bairro Centro, Nova Santa Rosa/PR, durante horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, observando o horário de Brasília – DF.

10.1.2 O candidato deverá acompanhar o processo do recurso através do link <https://novasantarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital>.

10.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o Edital de Homologação das Inscrições, no prazo de 02(dois) dias úteis, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erros em seus dados pessoais.

10.3 Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a Classificação Preliminar, poderão fazê-lo do dia 17 de março até às 17:00h dia 18 de março de 2025, observando o horário de Brasília – DF.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções.

10.5 Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa ou de qualquer um de seus colaboradores.

10.6 Os recursos genéricos contra qualquer ocorrência durante o andamento regular do Processo de Seleção Simplificado, terão prazo de 02(dois) dias úteis, a contar de sua efetivação.

10.7 A Comissão Organizadora julgará os recursos.

10.8 Caso não haja recursos, fica considerada a classificação dos candidatos indicada no item 9.3 deste Edital.

**11 Da Contratação**

11.1 A distribuição das vagas será em conformidade com o quadro de vagas apresentadas e eventual surgimento dentro da validade do presente Processo de Seleção Simplificado, sendo os candidatos classificados convocados por Edital específico.

11.2 Quando convocado para contratação, o candidato deverá comprovar:

- 11.2.1 ter nacionalidade brasileira, nato ou naturalizado ou estrangeiro, na forma da lei;
- 11.2.2 ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- 11.2.3 se do sexo masculino, ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- 11.2.4 estar em dia com as obrigações eleitorais;

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



11.2.5 gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

11.3 No ato da sua contratação, o candidato deverá preencher Ficha de Acúmulo de Cargo.

11.4 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato junto ao Município.

11.5 Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município – Anexo I deste Edital.

11.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011, em Regime Especial, conforme cargo e carga horária já especificados.

11.7 Para contratação, o candidato deverá respeitar a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário com outra atividade que este possa exercer, sem prejuízo ao Município, conforme Art. 37, Incisos XVI, alíneas “a”, “b”, “c” da Constituição Federal.

11.8 Apresentar no ato da contratação certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual da Comarca onde reside.

11.9 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da contratação e atender outras condições prescritas em lei.

11.10 A remuneração dos cargos corresponderá, conforme o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidos Públicos de Nova Santa Rosa, ao Nível 16-A da tabela de vencimento para os cargos de Fonoaudiólogo e Psicólogo.

11.11 A remuneração do profissional contratado no regime indicado neste Edital não será acrescida de qualquer adicional, seja em função da formação ou de eventual tempo de serviço.

11.12 A remuneração prevista para os cargos objeto do Processo de Seleção serão revistas por ocasião da revisão geral anual da remuneração dos servidores.

**12 Das Disposições Gerais**

12.1 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo de Seleção Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

12.2 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos tiver se enquadrado em uma das situações:

**CONTINUA 3**

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



**NOVA SANTA ROSA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;  
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;  
c) Não receber pontuação neste PSS.

12.3. No Edital de chamamento será respeitada rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo e/ou habilitação.

12.3.1 É de responsabilidade do candidato manter atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, o seu cadastro e número de telefone.

12.3.2 O candidato classificado que não comparecer à convocação será considerado desistente, sendo eliminado da Lista de Classificação.

12.3.3 O candidato que não queira aceitar a vaga, poderá solicitar desistência do certame, assinando Termo de Desistência.

12.4 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Legislação Vigente.

12.5 O Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade por um ano após a data da publicação da Homologação da Classificação Final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial designada para este fim, de acordo com a Lei 1.411/2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ  
Prefeito

LEILA SUELY HITZ SEYBOTH  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO I – EDITAL Nº 01/2025  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Em casa de contratação, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 fotos 3x4 recentes
- Cópia da Carteira profissional (CTPS)
- Cópia do PIS/PASEP
- Cópia da Cédula de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou comprovante de quitação eleitoral
- Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores
- Cópia do Comprovante de Escolaridade
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Cópia do comprovante de tipagem sanguínea
- Cópia da Consulta da Qualificação Cadastral no E-Social
- Certidão Negativa de antecedentes criminais emitida por cartório judicial da comarca onde reside.
- Atestado de Saúde (original).

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO II – EDITAL Nº 01/2025  
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: FONOAUDIÓLOGO  
Lei Municipal nº 1.340/2010

**Descrição das Atividades:**

- 1 - Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicitão, imitação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;
- 2 - Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados;
- 3 - Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;
- 4 - Realizar ações de promoção, prevenção e reabilitação da comunicação, através da inserção do fonoaudiólogo em equipes interdisciplinares;
- 5 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
- 6 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- 7 - Distúrbios de aprendizagem, deficiência auditiva, mudez, gagueira, atraso de linguagem, alterações da articulação do som em derrame cerebral, mal de Parkinson, Câncer do aparelho fonador, etc. Dislexia, dislalias, disfonias, distonia, disartria, afasia, psicomotricidade.
- 8 - Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor, executar outras tarefas correlatas.

CARGO: PSICÓLOGO  
Lei Municipal nº 1.340/2010

- 1 - Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, realizar atendimento na área de Psicologia, atuar junto ao usuário e família através de intervenção psicológica, auxiliando-os nos desajustes emocionais com a aplicação de entrevistas individuais, testes apropriados e grupos para orientação;
- 2 - aplicar técnicas especializadas de apoio; elaborar relatórios dos casos e participar de reuniões multidisciplinares;
- 3 - participar da elaboração e execução de programas de atendimento, ensino e pesquisa;

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- 4 - colaborar nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas;
- 5 - colaborar com os profissionais das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social;
- 6 - executar quaisquer outras atividades que estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação;
- 7 - orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle de comportamento do paciente na vida social;
- 8 - analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento, prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade;
- 9 - colaborar com médicos e outros; propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social;
- 10 - manter-se atualizado nas novas técnicas utilizadas pela psicologia;
- 11 - atender aos portadores de necessidades especiais e aos portadores de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-os para escolas ou classes especiais;
- 12 - emitir pareceres sobre matérias de suas especialidades;
- 13 - prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; orientar coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
- 14 - executar outras tarefas correlatas.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO III – EDITAL Nº 01/2025  
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Abertura do Edital Nº 01/2025	14/02/2025
Período de Inscrição	De 20/02/2025 até 07/03/2025.
Taxa de Inscrição	Não há taxa de inscrição
Publicação do Edital de Homologação de Inscrição	10/03/2025
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	11 e 12/03/2025
Prova de Títulos (anexados no ato da inscrição)	De 20/02/2025 até 07/03/2025.
Publicação da classificação Preliminar	14/03/2025
Recebimento de recurso contra o resultado da Classificação Preliminar.	17 e 18/03/2025
Classificação Final	19/03/2025
Homologação da Classificação Final	19/03/2025

C11234098-E25

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**LATICÍNIOS STARMILK S/A**  
CNPJ/MF: 12.410.331/0001-89**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da sociedade LATICÍNIOS STARMILK S/A, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de forma Digital às 10 horas do horário de Brasília, do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2025, do qual os acionistas poderão votar a distância através de videoconferência, com a presença de acionistas que representem ¼ (um quarto) de ações com direito a voto, conforme art. 125 da Lei 6.404/76. Caso o acionista seja representado durante a Assembleia, as procurações deverão ser remetidas de forma prévia ao e-mail [tiago@starmilk.com.br](mailto:tiago@starmilk.com.br) conforme prevê a IN DREI nº 81/2020, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA**

- (a) Relatório de Atividades;
- (b) Prestação de Contas do ano de 2024 e votação das demonstrações financeiras;
- (c) Destinação dos Resultados do ano de 2024;

Mais informações a respeito da Assembleia podem ser obtidas na sede da Companhia.

Céu Azul/PR, 11 de fevereiro de 2025.

MARIO SOSSELLA FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE

C11234068-E25

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 05/2025 - SENAD/MUSP - PF - ALIENAÇÃO ANTECIPADA/DEFINITIVA - TRAFICO DE DROGAS - A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, ELTON LUIZ SIMONI, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 090234, por força do contrato no 30/2023/PR, em conformidade com a Lei nº 7.580, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 8º do Decreto nº 65.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 9.086, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 10 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1993, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: [www.simonileiloes.com.br](http://www.simonileiloes.com.br) - DATA E HORÁRIO: LEILÃO ÚNICO: 12/03/2025 - Quarta-feira, às 10:00 horas. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, presuppõe-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco concorrente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cupos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site [www.simonileiloes.com.br](http://www.simonileiloes.com.br) - e-mail: [simonileiloes@simonileiloes.com.br](mailto:simonileiloes@simonileiloes.com.br) - tel: (46) 3225-2268.

C11234109-E25

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 03/2025  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUINAS, ORIGINAIS E PARALELAS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Pr no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021 resolve REVOGAR o processo licitatório Pregão Eletrônico de Nº 03/2025 - Processo Administrativo 03/2025, com base no artigo no artigo 165, inciso I, alínea "d" da já citada Lei e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – d) anulação ou revogação da licitação; Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal - "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A Administração pode anular seus próprios atos quando elavados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou "revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (grifo nosso).

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II d o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 /2021;

Considerando os fundamentando -se assim que o processo seja revogado para que as correções necessárias sejam efetuadas, evitando -se assim prejuízos futuros para a Administração Pública; decido REVOGAR, por razões de interesse público e por fato superveniente comprovado nos autos do Processo Administrativo.

Campo Bonito Pr, 13 de fevereiro de 2025

Mário Weber  
Prefeito Municipal

C11234096-E25

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**  
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.098/0001-53 FONE/FAX (48) 3124-1000 - CEP 85826-000  
e-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025  
PROCESSO 014/2025

O Município de Santa Tereza do Oeste – Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, tipo Menor Preço Global, lote único, objetivando a contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema(s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ONGRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse 4124020/2023 entre o Município de Santa Tereza do Oeste e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia. A Concorrência será realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, às 10:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O edital poderá ser solicitado em [licitacao@santatereza.pr.gov.br](mailto:licitacao@santatereza.pr.gov.br), ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Av. Paraná 61, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

Santa Tereza do Oeste 12 de fevereiro de 2025.

C11234075-E25

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

AVISO DE ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 91017/2024 - AMPLA CONCORRÊNCIA - PREAMBULO: O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que a FASE EXTERNA do edital do Processo Administrativo nº 452/2024 na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de creche e Escola de Educação Infantil, Jardim Bela Vista, São Miguel do Iguaçu – FINE – Creche Tipo 2, FOI ANULADA devido as qualificações técnica excessivas e não respaldadas por legislação específica, o que pode ter restringido a competitividade e gerado propostas com preços mais altos para a administração pública. Após a anulação da fase externa, informamos que o edital foi RETIFICADO. Em virtude desta retificação, a licitação será realizada no dia 13 de março de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF), no site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no endereço no mesmo site bem como no <https://saomigueldoiguacu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vánio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). INFORMAÇÕES: através do telefone: (45)3505-8139 e e-mail: [licitacoes@saomiguel.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saomiguel.pr.gov.br). São Miguel do Iguaçu - PR, 13 de fevereiro de 2025. SOLANGE GAMBÁ, Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 43/2025.

C11234097-E25

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 007/2025 - Objeto: Seleção de Propostas - Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de insumos coletores como placas, bolsas de colostomia/ileostomia e urostomia; protetores cutâneos e adjuvantes de segurança, com o propósito de atender os usuários SUS da Rede Municipal de Saúde cadastrados no Serviço de Atenção a Saúde da Pessoa Ostomizada (SASPO) no Município de Foz do Iguaçu, período de 12 meses, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 28 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas.** Pregão Eletrônico nº. 008/2025 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar através do fornecimento de concentradores de oxigênio e acessórios, inclusa instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de concentradores de oxigênio, acessórios e fornecimento de cilindro reserva de oxigênio com carga e recargas, para um período de 12 meses, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 28 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas.** Retirar os editais no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) UASG 987563 - Maiores informações das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mail's [dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br](mailto:dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br) - [dirlei.dcs@gmail.com](mailto:dirlei.dcs@gmail.com). Foz do Iguaçu-PR, 13 de fevereiro de 2025. Leandro Ribeiro Vargas / Diretor de Licitações e Contratos

C11234104-E25





GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

LOCADOR: ALIPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 20.032.614/0001-62.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a solicitação de locação de salas comerciais nº 04 e nº 06 localizadas no primeiro pavimento do Centro Comercial Peroza, situado na Rua Hortência, esquina com a Rua Amor Perfeito, nº 162, nesta Cidade de Corbélia/PR, onde a sala nº 04 conta com área 161,26m², dos quais, 79,19m² são de área privativa, 12,50m² são de área privativa acessória e 69,57 são de área de uso comum; e a sala nº 06 contendo a área de 162,87m², dos quais 80,80m² são de área privativa, 12,50m² são de área privativa acessória e 69,57m² são de área de uso comum, de propriedade da ALIPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Agência do Trabalhador.

Dotação Orçamentária: Órgão: 4 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Unidade: 2 – Depart. de Indústria, Comércio e Serviços
Ação: 2185 – Manutenção Divisão de Indústria, Comércio e Serviços
Funcional: 0022.0661.0290
Referência: 118
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) mensais por sala.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 13 de fevereiro de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

C11234099-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.ateende.net



GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

LOCADOR: JACYR LUIZ MARASCA.
CPF: 498.845.739-72.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a solicitação de locação de imóvel sobre o Lote de terras nº 03-A, da quadra nº 128, do loteamento denominado "Cidade de Corbélia", situado no encontro das Ruas Hortência e Lirio, dentro do perímetro urbano desta cidade e Comarca de Corbélia/PR, Matrícula nº 10.101 do Registro de Imóveis da Cidade de Corbélia, contendo área de 350,00 m² e um prédio com dois pavimentos de 700m² para funcionamento da Secretaria de Saúde.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde – SESAU
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2527 – Manutenção do Departamento – Atenção Primária Saúde (Previne Brasil)
Funcional: 0010.0301.0130
Referência: 376
Modalidade de Aplicação: 3339036000000000000
Vínculo: 1303

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 8.472,00 (oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais) mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 13 de fevereiro de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

C11234100-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.ateende.net



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, nº 500, CEP: 85.423-000, no Município de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Martinho Lucas De Godoy, portador da cédula de identidade RG nº. 3.597.568-3 e CPF: 554.881.299-87, residente e domiciliado no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Etapa Materiais De Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.329.877/0001-93, sediada na Avenida Brasília, nº. 1005, Bairro Centro CEP: 85.430-000, no Município de Braganey Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Antônio Felipe Cazzo, portador do RG nº. 8.415.883-6 SSP/PR e CPF: 061.349.169-60, residente e domiciliado no Município de Braganey Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para adequação da iluminação do campo de futebol Municipal.

VALOR: O presente item terá o valor total de R\$ 3.145,00 (três mil e quarenta e cinco reais), mediante recebimento de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 06 (seis) meses. Compreendendo o período entre 06/02/2025 até 05/08/2025.

DOTAÇÃO:

Table with 5 columns: Conta, Fonte, Secretaria, Descrição, Rubrica. Row 1: 2480, 507, Obras, Material De Consumo, 3.3.90.30.00.00

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 06 de fevereiro de 2025.

Martinho Lucas De Godoy
Prefeito Municipal

C11234101-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, nº 500, CEP: 85.423-000, no Município de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Martinho Lucas De Godoy, portador da cédula de identidade RG nº. 3.597.568-3 e CPF: 554.881.299-87, residente e domiciliado no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Comercial Elétrica D Z Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.718.673/0001-79, sediada na Rua Curitiba, nº. 3.117, Bairro: Neva, CEP: 85.802-030, no Município de Cascavel Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Divo Zago, portador do RG nº 859.702-2 SSP/PR e CPF: 059.804.969-04, residente e domiciliado no Município de Cascavel Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para adequação da iluminação do campo de futebol Municipal.

VALOR: O presente item terá o valor total de R\$ 1.026,40 (mil e vinte e seis reais e quarenta centavos), mediante recebimento de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 06 (seis) meses. Compreendendo o período entre 06/02/2025 até 05/08/2025.

DOTAÇÃO:

Table with 5 columns: Conta, Fonte, Secretaria, Descrição, Rubrica. Row 1: 2480, 507, Obras, Material De Consumo, 3.3.90.30.00.00

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 06 de fevereiro de 2025.

Martinho Lucas De Godoy
Prefeito Municipal

C11234102-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br



REPUBLICAÇÃO
AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, contratação de empresa para aquisição de Câmara de Ar e Protetor Colarinho, para atendimento das máquinas pesadas pertencentes a secretaria de obras. Conforme abaixo:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Rows for Câmara De Ar 14.9.24, Câmara De Ar 1000/20, and Protetor Colarinho 1000/20. Total Value: R\$ 7.500,00

OBs: Os Itens acima deveram ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias.

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às 17h00min do dia 18/02/2025, unicamente através do e-mail dispensalico@iguatu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação. PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletônico. Autue-se, Publique-se. Iguatu, 12 de fevereiro de 2025.

Martinho Lucas De Godoy
Prefeito Municipal

C11234103-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br



AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de preparador(a) físico(a), que prestará os serviços 20hr semanais para a Secretaria de Assistência Social e 20hrs para a Secretaria de Saúde. Conforme abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição do Serviço, Und, Qtd, Valor Un., Valor Total. Row 1: 01, Práticas corporais e atividades físicas; Produção do cuidado e de modos de vida saudáveis; Promoção da alimentação saudável; Práticas integrativas e complementares; Práticas artísticas e culturais; Educação em saúde; Planejamento e gestão; Mobilização da comunidade; Zumba; Séries de alongamentos, segundo necessidades do público alvo; Aulas recreativas no âmbito de fortalecimento de vínculos. 12, R\$ 4.400,00, R\$ 52.800,00

Obs: O profissional a ser contratado deverá comprovar sua formação acadêmica, apresentando Diploma em Educação Física com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF), e certificados de especialização ou cursos adicionais voltados ao envelhecimento saudável, fisiologia do exercício para idosos, e atividades físicas para a terceira idade.

Obs: O profissional a ser contratado deverá comprovar experiência em atividades físicas e recreativas com idosos, de no mínimo 12 meses, através de Atestado de Capacidade Técnica.

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às 17h00min do dia 19/02/2025, unicamente através do e-mail dispensalico@iguatu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação. PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletônico. Autue-se, Publique-se. Iguatu, 13 de fevereiro de 2025.

Martinho Lucas De Godoy
Prefeito Municipal

C11234107-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDEPOSPETRO - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E DE LOJAS DE CONVENIÊNCIAS DE CASCAVEL E REGIÃO, com endereço à Rua Souza Naves, 3983, 8º andar, salas 808/809/810, Edifício Centro Comercial Lince, CEP. 85810-070, na cidade de Cascavel - PR, onde recebe correspondências por seu Presidente, Sr. Antonio Vieira Martins, deixo público e CONVIDA e CONVOCA todos os trabalhadores integrantes de sua representação, associados e não associados, integrantes da categoria profissional dos empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, os empregados de lojas de conveniências em postos de combustíveis e os empregados em empresas de lubrificação e de troca de óleo de veículos, que compreendam ou ocupem os espaços físicos de postos de combustíveis localizadas em sua base territorial composta pelos municípios paranaenses de Altamira do Paraná-PR, Ampere-PR, Anahy-PR, Assis Chateaubriand-PR, Barracão-PR, Bela Vista da Caroba-PR, Boa Esperança do Iguçu-PR, Boa Vista da Aparecida-PR, Bom Jesus do Sul-PR, Bom Sucesso do Sul-PR, Braganey-PR, Cafelândia-PR, Campina da Lagoa-PR, Campo Bonito-PR, Capanema-PR, Capitão Leônidas Marques-PR, Cascavel-PR, Catanduvas-PR, Céu Azul-PR, Chopinzinho-PR, Corbélia-PR, Coronel Vivida-PR, Cruzeiro do Iguçu-PR, Diamante do sul-PR, Diamante do Oeste-PR, Dois Vizinhos-PR, Enéas Marques-PR, Entre Rios do Oeste-PR, Espigão Alto do Iguçu-PR, Flor da Serra do Sul-PR, Formosa do Oeste-PR, Foz do Iguçu-PR, Francisco Beltrão-PR, Guaira-PR, Honório Serpa-PR, Guaraniá-PR, Ibema-PR, Iguatu-PR, Itacurubá-PR, Itaipulândia-PR, Itaipera-PR, Itaipu-PR, Jesuítas-PR, Laranjal-PR, Laranjeiras do Sul-PR, Lindoeste-PR, Manfrinópolis-PR, Marechal Cândido Rondon-PR, Maripolis-PR, Marquinho-PR, Maripá-PR, Marmeleiro-PR, Matelândia-PR, Medianeira-PR, Mercedes-PR, Missal-PR, Nova Aurora-PR, Nova Cantu-PR, Nova Esperança do Sudoeste-PR, Nova Laranjeiras-PR, Nova Prata do Iguçu-PR, Nova Santa Rosa-PR, Ouro Verde do Oeste-PR, Palmital-PR, Palotina-PR, Pato Branco-PR, Pato Branco-PR, Pérola do Oeste-PR, Pinhal de São Bento-PR, Planalto-PR, Porto Barreiro-PR, Pranchituba-PR, Quatro Pontes-PR, Quedas do Iguçu-PR, Ramilândia-PR, Realeza-PR, Renascer-PR, Rio Bonito do Iguçu-PR, Salgado Filho-PR, Salto do Lontra-PR, Santa Helena-PR, Santa Izabel do Oeste-PR, Santa Lúcia-PR, Santa Tereza do Oeste-PR, Santa Terezinha do Itaipu-PR, Santo Antonio do Sudoeste-PR, São João-PR, São Jorge do Oeste-PR, São José das Palmeiras-PR, São Miguel do Iguçu-PR, São Pedro do Iguçu-PR, Saudade do Iguçu-PR, Serranópolis do Iguçu-PR, Sulina-PR, Terra Roxa-PR, Toledo-PR, Três Barras do Paraná-PR, Tupãssi-PR, Ubatã-PR, Vera Cruz do Oeste-PR, Verê-PR, Virmond-PR e Vitorino-PR; para participarem das assembleias gerais extraordinárias itinerantes (que serão realizadas nos locais de trabalho) e das assembleias fixas que serão realizadas nas seguintes datas, horários, locais e municípios paranaenses: TOLEDO - Dia: 20/02/2025 (Quinta-Feira), às 10:00 e às 19:30 horas em primeira convocação, no Sindicato dos Empregados no Comércio, na Rua Souza Naves, 209 esquina com Rua Almirante Barroso; MARECHAL CÂNDIDO RONDON - Dia: 21/02/2025 (Sexta-Feira), às 19:30 horas em primeira convocação, na Associação Comercial - ACIMACAR - Av. Rio Grande do Sul, 2700 - Loteamento Acimacar em frente ao lago; FOZ DO IGUAÇU - Dia: 28/02/2025 (Sexta-Feira), às 10:00 e às 19:30 horas em primeira convocação no Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde, na Rua Icaraima, 212 - Jardim Santa Rosa - Próximo ao antigo Colégio Cecafi, GUAIRA - Dia: 07/03/2025 (Sexta-Feira), às 10:00 e às 19:30 horas em primeira convocação, no Sindicato dos Servidores Municipais - SISMUG, na Rua Ministro Gabriel Passos, 730 - Jardim São José; UBIRATÁ - Dia: 11/03/2025 (Terça-Feira), às 19:30 horas em primeira convocação, no Sindicato Rural, na Rua Pedro de Oliveira, 950 - Centro; DOIS VIZINHOS - Dia: 12/03/2025 (Quarta-Feira), às 19:30 horas em primeira convocação, no Salão Telles e Canini, na Av. Presidente Kennedy, 91 - Em frente à Polo Brax; FRANCISCO BELTRÃO - Dia: 13/03/2025 (Quinta-Feira), às 10:00 e às 19:30 horas em primeira convocação no Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil - Rua Vereador R. L. Werlang, 333 em

frente ao Posto Delta; PATO BRANCO - Dia: 14/03/2025 (Sexta-Feira), às 10:00 e às 19:30 horas em primeira convocação no Sindicato dos Trabalhadores no Comércio - Rua Dr. Silvio Vidal, 235; ASSIS CHATEAUBRIAND - Dia: 18/03/2025 (Terça-Feira), às 19:30 horas em primeira convocação, no Sindicato dos Empregados no Comércio, na Av. Cívica, 64 - Centro Cívico; CASCAVEL - Dia 23/03/2025 (Domingo), às 10:00 e às 16:00 horas, em primeira convocação, na Associação do Sindespometro - Rua Lagoa Mangaba, 653 - Bairro Lago Azul; a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Apresentação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Gas Natural, Biocombustíveis e Lojas de Conveniência do Estado do Paraná (PARANAPETRO), com vigência de 01/05/2025 a 30/04/2026; 2) Discussão, deliberação e autorização acerca de percentual a título de Contribuição assistencial/negocial/mensalidade de Convenção Coletiva, a ser descontado de todos os trabalhadores integrantes da categoria, nos termos do artigo 8º, IV, da CF e nos artigos 462, 513, alínea "e" e 545, da CLT, ratificada nas Notas Técnicas da Coordenaria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical - CONALIS do Ministério Público do Trabalho e no tema 935 do STF, ficando assegurado o direito de oposição ao desconto nos termos da decisão do STF, contado da data de assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do dissídio coletivo de Trabalho; 3) Outorga de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Lojas de Conveniência do Estado do Paraná (PARANAPETRO) acerca das reivindicações aprovadas, bem como adotar medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores da categoria, suscitando, em caso de malogro das negociações, o competente dissídio coletivo, podendo também celebrar acordos nos autos do mesmo; 4) Autorização para o exercício de greve nos termos da Lei. A Assembleia obedecerá ao "quorum" e demais normas estabelecidas nos Estatutos do Sindicato e na Consolidação das Leis do Trabalho, quer seja, não havendo na hora indicada quorum legal para a instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados trinta minutos após, nos mesmos locais e dias, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Cascavel, 13 de fevereiro de 2025.

ANTONIO VIEIRA MARTINS - PRESIDENTE
PRESIDENTE

C11234106-E25

ASSOCIAÇÃO FUTSAL DE CASCAVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE

O Presidente da ASSOCIAÇÃO FUTSAL DE CASCAVEL, CNPJ 36.722.887/0001-79, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária- AGE, a ser realizada na Rua Riachuelo, 2420, Apto 205, torre 02, bairro Centro, CEP: 85.812-110, Cascavel, Paraná, no dia 28 de fevereiro de 2025, em primeira chamada às 18:00hs (dezoito horas) com quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados, e em segunda chamada meia hora mais tarde, às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos) com qualquer número de associados, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- 1. Apresentação, leitura, discussão e aprovação da Primeira Alteração do Estatuto Social.
2. Eleição e posse da Diretoria Executiva, e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2025-2029.

Cascavel - Paraná, 12/02/2025



Nei Victor
Presidente

C11234105-E25



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 90003/2025 - O Município de São Miguel do Iguçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital RETIFICADO do Processo Administrativo nº 012/2025 na modalidade Pregão, na forma eletrônica que tem por objeto a aquisição de medicamentos psicotrópicos. Em virtude desta retificação, a licitação será realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF), no site https://www.gov.br/compras "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no endereço no mesmo site bem como no https://saomigueldoiguacu.elovweb.net/portaltransparencia/licitacoes, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vário Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). INFORMAÇÕES: através do telefone: (45)3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. São Miguel do Iguçu - PR, 13 de fevereiro de 2025. Adriana da Silva Motta - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 43/2025. C11234108-E25



**Município de Lindoeste**  
 E-mail: [pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE.** torna público que será realizado no dia 27/02/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de CONCRETO BETUMINOSO USINADO, quente (CBUQ) para Pavimentação Asfáltica padrão DNIT - Faixa C - (aquisição na usina), em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 13 de fevereiro de 2025. Lillian Regosa da Silva Pregoeira Portaria nº 002/2024

Extrato do Contrato nº 022/2025 - Dispensa de Licitação nº 002/2025. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: GENTE SEGURADORA S A, CNPJ 90.180.605/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Seguro Veicular. Valor total: R\$ 8.150,00 (oito mil e cento e cinquenta reais). Prazo vigência contrato: conforme artigo 107 a Lei 14.133/21 Assinaturas: Silvio de Souza e Leonardo Masiero Duarte Data: 13/02/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, concernente ao Procedimento Licitatório nº 002/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 004/2025, que tem por objeto LOCAÇÃO DE ROLÔ COMPACTADOR, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras, verificando-se como vencedoras do certame: ANTONIO CARLOS COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA - CNPJ: 02.929.751/0001-12. Valor R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais). Posto que apresentou melhor proposta, como todos os documentos exigidos em edital. Lindoeste, 13 de fevereiro de 2025. Silvio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2021. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: DEMIR MERLINI ENGENHARIA, CNPJ 40.150.058/0001-36, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/03/2025 e findando-se em 11/03/2026, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93. Fica reajustado o valor contratual, de acordo com pedido formulado pela empresa, este baseado no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, (acumulado) de 4,17%, (quatro vírgula dezesseis por cento). Assinaturas: Silvio de Souza e Demir Merlini. Nova data de Vigência: 11/03/2025 à 11/03/2026. Data da Assinatura: 11/03/2025.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 259/2021. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: MARCIA PERICO - ME, CNPJ 43.906.297/0001-61, Objeto: Fica rescindido o presente contrato, de forma amigável, de comum acordo entre as partes, bem como, nos moldes da Lei 8.666/93 Assinaturas: Silvio de Souza e Marcia Perico Data da Assinatura: 13/02/2025.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 255/2022. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: W. DE OLIVEIRA JUNIOR CLÍNICA MÉDICA - ME, CNPJ 24.599.293/0001-33, Objeto: Fica acrescido ao Contrato nº 255/2022, 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo do ITEM - NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecerão inalteradas. Assinaturas: Silvio de Souza e Wilson de Oliveira Junior. Data da Assinatura: 13/02/2025.

DECRETO Nº 044/2025-Data: 13/02/2025-RESUMO: Contrata candidatas aprovadas Processo Seletivo Simplificado Edital 001/25 de 07/01/2025, cargo farmacêutica, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito

CI1234115-E25

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
 e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / [site:www.maripa.pr.gov.br](http://site:www.maripa.pr.gov.br) - maripa.atende.net  
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 21/2025  
 Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 004/2024, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 70/2024 de 10 de junho de 2024 e dá outras providências.  
 O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 75/2024 da data de 11 de julho de 2024,

**RESOLVE**

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
47	CRISTIANE MICHELE DOMINGUES ZOI	2ª	Professor de Educação Física

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 14 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando caber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail [rh@maripa.pr.gov.br](mailto:rh@maripa.pr.gov.br)).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>.
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do CPF/MF.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Carteira de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH)
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

EM, 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI  
 SCHANOSKI0364  
 2875909  
 Rodrigo André Schanoski  
 Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Edor Murpil*  
 Edor Murpil  
 Secretário de Administração

CI1234117-E25

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
 e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / [site:www.maripa.pr.gov.br](http://site:www.maripa.pr.gov.br) - maripa.atende.net  
 CNPJ 95.583.571/0001-02

**EDITAL Nº 022 DE 13 DE FEVEREIRO 2025.**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO o chamamento para realização da Audiência Pública, para Prestação de Contas do **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Relatório de Gestão e Ações executadas das demais Políticas Públicas de Atendimento ao Princípio da Absoluta Prioridade dos Direitos da Criança e da Adolescência**, relativas ao 3º Quadrimestre de 2024, conforme o artigo 17 e 18 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a ser realizada na sala de reuniões do Órgão Gestor da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, com início às **13h30min**, do próximo dia **28 de fevereiro de 2025**.

Atenciosamente,

Em, 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI  
 SCHANOSKI0364  
 2875909  
 Rodrigo André Schanoski  
 Prefeito Municipal

CI1234118-E25

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 CONTRATO Nº: 71/2024 - Aditivo nº. 1  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): ESQUADRO LAJES LTDA  
 OBJETO: Contrato é a execução de obra de construção de 80 unidades de gavetas funerárias, junto ao cemitério municipal, conforme termos e especificações  
 ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços da obra por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o prazo até 22 de março de 2025.  
 VIGÊNCIA: 06/10/2025  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21.  
 DATA DA ALTERAÇÃO: 07/02/2025  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GRAZIELA YUMI SUETAKE

CI1234121-E25

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 CONTRATO Nº: 42/2024 - Aditivo nº. 1  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): AGUIA TRANSPORTADORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.  
 ALTERAÇÃO: a) Promover a repactuação do valor dos serviços do contrato, em decorrência da publicação da nova Convenção Coletiva da Categoria, a qual alterou o piso salarial da categoria e alteração de outros benefícios dos trabalhadores como: valor da base de cálculo da insalubridade, valor do acúmulo de função, auxílio alimentação, assistência médica, assistência social familiar e fundo de formação profissional  
 VIGÊNCIA: 09/08/2025  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o advento de nova Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - Número de Registro no MCT: PR 000745/2025, com vigência de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026; Considerando a solicitação de Reequilíbrio Econômico e Financeiro da empresa contratada, encaminhado via e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).  
 DATA DA ALTERAÇÃO: 01/02/2025  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 100.410,86 (cem mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos)  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO BATISTA PIRIS MARTINS

CI1234123-E25

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
 Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 3/2025 e a adjudicação do objeto desta licitação Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução de exames de ultrassonografia utilizado para o diagnóstico de doenças e acompanhamento dos pacientes do Sistema Único de Saúde, com vigência de 12 meses. Em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (S)	CNPJ	VALOR R\$
DUCATTI RADIOLOGIA MEDICA LTDA	19.989.354/0001-1	172.699,00

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2025. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

CI1234125-E25

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 CONTRATO Nº: 19/2024 - Aditivo nº. 1  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 OBJETO: Concessão de exploração dos serviços do Terminal Rodoviário, incluindo os serviços de instalações, ativação e manutenção que se tornarem necessários para o perfeito funcionamento de estação de Terminal Rodoviário, conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 1.148/2011, Lei Municipal nº 319/2003, e fixado neste Termo de Referência. ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de abril de 2025 a 08 de abril de 2026.  
 VIGÊNCIA: 08/04/2026  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a solicitação da Secretaria de Administração através do Memorando nº. 24/2025, pela continuidade dos serviços de concessão de exploração dos serviços e a manifestação de interesse da empresa. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Nona do Contrato.  
 DATA DA ALTERAÇÃO: 12/02/2025  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e IVAN JOSÉ MARCON

CI1234122-E25

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
 Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 1/2025 e a adjudicação do objeto desta licitação Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para consultas médicas em clínica geral para atendimento aos usuários do SUS, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (S)	CNPJ	VALOR R\$
MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	43.403.587/0001-92	158.400,00

Céu Azul, 13 de fevereiro de 2025. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

CI1234124-E25

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 5/2025 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025 - M.C.A.  
 O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por inexistência, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Aquisição de moto-bomba e areia média de filtragem para utilização no sistema de filtragem de água com volume total de 44.000L, localizada na Avenida Vereador Rubino Pasqueti, Bairro São Lucas Justificativa: Art. 64. A Administração Municipal poderá realizar dispensa eletrônica, utilizando, preferencialmente, a ferramenta informatizada integrante do sistema de compras do Governo Federal ou demais plataformas públicas e privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio. § 2º A dispensa na forma eletrônica fica dispensada para as aquisições com valor inferior ao §2º do art. 95 da Lei 14.133/2021, para as aquisições acima do referido valor a forma eletrônica poderá ser atalada mediante urgência ou justificativa apresentada no termo de referência.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R\$
GELSON BRUNO PADILHA ANTIDIO 07863755952	30.307.039/0001-17	3.400,00

Céu Azul, 13 de fevereiro de 2025. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

CI1234126-E25

**PRECISANDO DE JORNAIS?**

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato

**(45) 949485-0512**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de junho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONTRATO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA... MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07...

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Item 1: CONFECÇÃO DE LIVRO COM O TEMA NOSSA HISTÓRIA...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025. Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no Edital...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno...

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Item 2: CONJUNTO DE CAMISA PLÁSTICA E CALÇA PLÁSTICA...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900...

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Item 2: DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO (DEA) APARELHO COM MEDIDAS MÁXIMAS DE 250x140x300MM...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025 - PMC CONTRATANTE: Município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná 5.000 - Centro - Cascavel/PR...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025 - PMC CONTRATANTE: Município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná 5.000 - Centro - Cascavel/PR...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900...

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Item 5: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTO COM REGULA ANTRÓPOMETRICA...

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ANULAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 173/2024. Retifica-se a seguinte informação do documento supracitado...

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ANULAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 174/2024. Retifica-se a seguinte informação do documento supracitado...

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ANULAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 175/2024. Retifica-se a seguinte informação do documento supracitado...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno...

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Item 117: CAMISA TÉRMICA MASCULINA SEGUNDA PELLE PROTEÇÃO UV 51+...

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Item 16: BOLA DE VOLEIBOL - BOLA ESPECIALIZAÇÃO 8.0 PRO MATERIAL PRINCIPAL MICROFIBRA...

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Item 109: OXÍMETRO DIGITAL DE PONTA DE DEDO, VISOR EM TECNOLOGIA LED EM ALTO CONTRASTE...

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 763/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024. Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 3 do Órgão Oficial do Município...

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Item 22: TOUCA DESCARTÁVEL OBJETIVO PROTEÇÃO DA QUEDA DE CABELO NO MANUSEIO DE ALUMINOS E ETOX...

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Item 27: EXAME DE DNA PÓS-MORTE: MÃE + FILHO REQUERENTE + 3 FILHOS UNDO 4, R\$1.700,00...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900...

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Item 8: COLÓSCÓPIO DE NO MÍNIMO 05 ALIMENTOS; OBJETIVA FOCO 300MM...



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 4062 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 14 de fevereiro de 2025 - Página 10 de 13

**COHAVEL**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 015/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025.** Detentora da Ata M.C. COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 09.241.023/0001-62. Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para empregados públicos da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Camisa polo, manga curta, masculina, em malha poliviscosa, composição 87% em poliéster e 33% em viscose, na cor cinza mescla; gola polo em azul; com 3 (três) botões transparentes na frente, com bolso (12x12cm) na parte da frente, no lado esquerdo do peito, com senografia sobre o bolso (logo da empresa com 10cm) e nas costas (nome da empresa com 20cm, com letras finas), conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.	UN	Própria	25	64,00	1.600,00
2	Camisa polo, manga longa com punho, masculina, em malha poliviscosa, composição 87% em poliéster e 33% em viscose, na cor cinza mescla; gola polo em azul; com 3 (três) botões transparentes na frente, com bolso (12x12cm) na parte da frente, no lado esquerdo do peito, com senografia sobre o bolso (logo da empresa com 10 cm) e nas costas (nome da empresa com 20 cm, com letras finas), conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.	UN	Própria	180	62,40	11.232,00
4	Colete em Brim Leve, 100% algodão, na cor azul; com gola V fechamento frontal em zíper metálico, dois bolsos frontais de 16x17cm com lapela 16,5x7cm e fechamento por velcro, senografia na parte frontal (logo da empresa com 10 cm) e nas costas (nome da empresa com 28 cm de comprimento, com letras finas), conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.	UN	Própria	10	92,10	921,00
5	Camisa polo, manga curta, masculina, em malha piquet, composição 50% em poliéster e 50% em algodão, na cor branca; manga curta com detalhes na borda na cor azul; gola polo em azul; com a parte interna dos botões com detalhe em azul; sendo 3 (três) botões transparentes na frente, sem bolso na parte da frente, e no lado esquerdo do peito com bordado (logo da empresa com 10 cm) e sem nenhum detalhe nas costas, conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.	UN	Própria	30	64,60	1.938,00

Cascavel - PR, 13 de fevereiro de 2025.  
 Laura Rossi Leite  
 Presidente da TRANSITAR

**CI1234119-E25**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 4062 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 14 de fevereiro de 2025 - Página 11 de 13

6	Camisa polo, manga curta, feminina, em malha piquet, composição 60% em poliéster e 50% em algodão, na cor branca; manga curta com detalhes na borda na cor azul; gola polo em azul; com a parte interna dos botões com detalhe em azul; sendo 3 (três) botões transparentes na frente, sem bolso na parte da frente, e no lado esquerdo do peito com bordado (logo da empresa com 10 cm) e sem nenhum detalhe nas costas, conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.	UN	Própria	40	62,00	2.480,00
7	Camiseta, modelo t-shirt, masculino, em malha poliviscosa, composição 87% em poliéster e 33% em viscose, na cor branca; manga curta com barra sobreposta na cor azul; gola canoa em ribana na cor branca; sem bolso na parte da frente, e no centro do peito com senografia em cores puras (logo da empresa com 27x27cm) e sem nenhum detalhe nas costas, conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.	UN	Própria	100	39,90	3.990,00
8	Camiseta baby look, modelo t-shirt, feminino, em malha poliviscosa, composição 87% em poliéster e 33% em viscose, na cor branca; manga curta com barra sobreposta na cor azul; gola canoa em ribana na cor branca; sem bolso na parte da frente, e no centro do peito com senografia em cores puras (logo da empresa com 27x27cm) e sem nenhum detalhe nas costas, conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.	UN	Própria	50	38,40	1.920,00
11	Casaco tipo moleton simples, manga longa, unissex, em tecido moleton felpado, com gramatura de no mínimo 340 g/m², composição 85% algodão e 45% poliéster, na cor azul diamante, com mangas longas, gola careca na cor azul diamante, punho e barra tipo ribana na cor azul diamante; sem bolso na parte da frente, sem capuz, no lado esquerdo do peito com bordado (logo da empresa com 10 cm) e sem nenhum detalhe nas costas, conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.	UN	Própria	60	140,00	8.400,00

**TOTAL GERAL: R\$ 32.481,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais)**  
 Assinatura: Vinícius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves Deus e Carolina Soares Ruf  
 Data da assinatura: 03/02/2025

Cascavel - PR, 13 de fevereiro de 2025.  
 Thiago Daross Stefanello  
 Prefeito Municipal

**CI1234110-E25**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 4062 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 14 de fevereiro de 2025 - Página 12 de 13

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
**COMUNICADO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**  
**Objeto:** Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, cancelamentos, marcação e remarcação de bilhetes de Passagens áreas e rodoviárias, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

Comunica-se aos interessados que está disponível na íntegra o pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pelo proponente **Isabela Ferrari Bertli**, na data de **11/02/2025 às 16h46min**, bem como sua respectiva resposta, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (<https://cascaavel.pr.gov.br/licitacoes-gerais#conteudo>). Cascavel/PR, 13 de fevereiro de 2025. Jheniffer Boiko, Progoeira.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
**COMUNICADO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**  
**Objeto:** Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, cancelamentos, marcação e remarcação de bilhetes de Passagens áreas e rodoviárias, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

Comunica-se aos interessados que está disponível na íntegra o pedido de esclarecimento apresentado pelo proponente **BRASITUR** na data de **13/02/2025 às 09h32min**, bem como sua respectiva resposta, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (<https://cascaavel.pr.gov.br/licitacoes-gerais#conteudo>). Cascavel/PR, 13 de fevereiro de 2025. Jheniffer Boiko, Progoeira.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
**COMUNICADO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**  
**Objeto:** Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, cancelamentos, marcação e remarcação de bilhetes de Passagens áreas e rodoviárias, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

Comunica-se aos interessados que está disponível na íntegra o pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pelo proponente **ADILSON DOS SANTOS** na data de **12/02/2025 às 11h09min**, bem como sua respectiva resposta, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (<https://cascaavel.pr.gov.br/licitacoes-gerais#conteudo>). Cascavel/PR, 13 de fevereiro de 2025. Jheniffer Boiko, Progoeira.

Cascavel - PR, 13 de fevereiro de 2025.  
 Thiago Daross Stefanello  
 Prefeito Municipal

**CI1234113-E25**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 4062 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 14 de fevereiro de 2025 - Página 13 de 13

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
 Rua Erechim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3016-0800 - Ramal 240 e 205

EDITAL Nº 010/2025  
 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, Laura Rossi Leite, nomeada pelo Decreto Municipal nº 19.146/2025, de 01/01/2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023; Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/06/2023;

**TORNA PÚBLICA**

Art. 1º - A convocação dos(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital, aprovados (as) no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 001/2023, de 25/01/2023, com a Classificação Final pelo Edital nº 058/2023, de 05/06/2023 e Edital de Homologação da Classificação Final nº 60/2023, de 06/06/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

Art. 2º - Os(as) candidatos(as) deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso e eliminação da candidata do Concurso.

**a) ETAPA - EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica: 19/02/2025  
 Local: Páchoe Consultoria em Segurança do Trabalho, na Rua Carlos Gomes, 3928 - Centro, Cascavel/PR - Horário: 08h.  
 2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico: 24/02/2025  
 Local/Horário: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná nº 5.000 - Centro), 1º andar, Divisão de Saúde e Segurança do Trabalhador - Horário: 10h às 12h  
 3. Publicação do resultado do Exame Pré-Admissional: 26/02/2025  
 4. Prazo de Recurso da etapa do Exame Pré-Admissional: 27 e 28/02/2025 e 01/03/2025  
 5. Publicação do Resultado Final do Exame Pré-Admissional após Recurso: 06/03/2025

**b) ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 10, 11 e 12/03/2025  
 2. Posse no Cargo: 13/03/2025

CANDIDATOS(A) CONVOCADOS(A):		Tipo de Vaga: Ampla Concorrência	
Class. Geral	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	Nº Inscrição
33º	MONICA RAFAELA SILVESTRE	01/12/1987	2171

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		Tipo de Vaga: Pessoa Preta ou Parda (PPP)	
Class. Geral	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	Nº Inscrição
56º	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	26/01/1985	1168

Art. 3º - Os documentos requeridos para a Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação, são aqueles previstos no item 14.5 do Edital de Abertura nº 001/2023.

Art. 4º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme prevê o Art. 25 e parágrafos da Lei Municipal nº 5.598/2010, corroborado pelo previsto no Edital de Concurso nº 001/2023.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel - PR, 13 de fevereiro de 2025.  
 Laura Rossi Leite  
 Presidente da TRANSITAR

**CI1234119-E25**

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.pr.gov.br/>

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**  
 Processo Administrativo nº 11/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CAPACITAÇÕES VOLTADAS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHOS MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE PROMOVER O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, O EMPoderAMENTO DA POPULAÇÃO, A PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E A PROMOÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS, CONFORME TEMAS E CRONOGRAMA A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME EDITAL OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA MESMA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 65.919,66 (SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

**MODALIDADE:** PREGÃO

**FORMA:** ELETRÔNICO.  
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.  
**PLATAFORMA:** BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.  
**EXCLUSIVO ME/EPP:** SIM.

**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** CONTRATO

**LEI DE REGÊNCIA:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.  
**LEI COMPLEMENTAR:** LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006.  
**DECRETO MUNICIPAL:** Nº 36.11 DE 2024.  
**CREDCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h55min do dia 26/02/2025.  
**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES:** a partir das 09h01min do dia 26/02/2025.  
**LOCAL:** BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).  
**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>.  
**ESCLARECIMENTOS:** Pelo e-mail: [licitacao.campobonito@gmail.com](mailto:licitacao.campobonito@gmail.com), FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1699.  
**ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:** Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito - PR.  
 Campo Bonito, 13 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE

**EDILIA DE FÁBIA NEVES**  
 PROGOEIRO

**CI1234110-E25**

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450.000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CORBÉLIA**  
 RUA TRÊS DE MARÇO, 100 - CENTRO - CORBÉLIA - PR

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.  
 CNPJ: 76.208.826/0001-02.

**LOCADORES:** SIDINEI LUIZ LUNARDI.  
 CPF: 747.787.309-68.  
 ROSANI APARECIDA STOCO DO AMARAL LUNARDI.  
 CPF: 741.919.779-20.  
 BRUNA LUNARDI DONATO.  
 CPF: 064.243.469-70.  
 FELIPE LUNARDI.  
 CPF: 078.804.709-48  
 LAURA LUNARDI, REPRESENTADA PELOS GENITORES, CLAUDECIR JUSTINO LUNARDI, CPF: 525.201.889-87 E SOLANGE BIANCHIN, CPF: 077.847.199-30.

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, a solicitação de locação de imóvel sobre o Lote de terras urbano nº 86-B-20, oriundo da divisão do lote nº 86-B-1, da gleba nº 02, da Colônia "A" Cascavel, situado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Corbélia/PR, contendo a área de 0,20ha de 2.000,00m², com benfeitorias (650m²), com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 17.111 do Cartório de Registro de Imóveis de Corbélia-PR, para funcionamento da Secretaria de Serviços e Obras Públicas.

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 5 - Secretaria Mun. de Serviços e Obras Públicas - SESOP  
 Unidade: 3 - Departamento de Obras Públicas  
 Ação: 2210 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura, Obras e Serviços  
 Funcional: 0015.0451.0310  
 Referência: 189  
 Modalidade de Aplicação: 33390360000000000000  
 Vínculo: 1000

**Fundamento Jurídico:** art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

**Valor da Inexigibilidade:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 13 de fevereiro de 2025.

Thiago Daross Stefanello  
 Prefeito Municipal

**CI1234113-E25**

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
 e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) | site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
 CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**ERRATA**  
 Na Portaria 163/2025 publicado em 13 de fevereiro de 2025, no jornal "O PARANÁ", na página E4: Em:02 de fevereiro de 2025. LEIA-SE: Em: 13 de fevereiro de 2025. Rodrigo Andre Schanoski Prefeito.

**PORTARIA Nº166/2025**  
 DESCLASSIFICAR, a candidata SIMONI DEPRÁ, convocada para o cargo temporário de Professor de Educação Física, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024 aberto pelo Edital nº 70/2024 da data de 10 de junho de 2024, convocado através do Edital nº 17/2025, da data de 12 de fevereiro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 13 de fevereiro de 2025, por ter assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 13 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 167/2025**  
 NOMEAR, a cidadã CLAUDIA GABERT, portadora do CPF nº 024.XXX.XXX-05, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 004/2024, aberto pelo Edital nº 70/2024, para exercer o cargo temporário de Professor Educação Especial (20 horas), pelo período de 14 de fevereiro de 2025 a 14 de agosto de 2025, lotada na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 13 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 034, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
 Autoriza o registro de baixa patrimonial de veículo. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 13 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 035, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
 Altera a composição do "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Maripá". PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 13 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 036, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
 Altera a composição do "Conselho Municipal dos Direitos Do Idoso De Maripá - Biênio 2024/2026". PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 13 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 037, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
 Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 13 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à contratação de serviços de hora-máquina com trator de esteira para atender as demandas de serviços do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos (...). O Edital de Licitação e demais documentos relativos a certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); e informações pelo e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br) e/ou [licita@maripa.pr.gov.br](mailto:licita@maripa.pr.gov.br) e/ou no fone (44) 3687-1262/Maripá/PR, 13 de fevereiro 2025. Anita Rüdiger Jordan. Progoeira - Port. 008/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Contrato Temporário Nº: 03/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: CLAUDIA GABERT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, POR PRAZO DETERMINADO por motivo de atendimento individualizado de alunos com laudo Transverso de espectro autista (TEA). Vigência: Início: 14/02/2025 Término: 14/02/2025. Assinatura: 13/02/2025 Nível Salarial: CLAS A1

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.** Prestação de Contas. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 - Anexo 12 (Art. 102, da Lei n. 4320/1964).

**BALANÇO FINANCEIRO.** Prestação de Contas. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 - Anexo 13 (Art. 103, da Lei n. 4320/1964).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
 e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) | site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
 CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**BALANÇO PATRIMONIAL.** Prestação de Contas. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 - Anexo 14 (Art. 105, da Lei n. 4320/1964).

**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.** Prestação de Contas. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 - Anexo 15 (Art. 104, da Lei n. 4320/1964).

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.** Prestação de Contas. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 - Anexo 16.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUATUANTE.** Prestação de Contas. Encerramento: Sim, Encerramento Passivo Financeiro: Sim. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 - Anexo 17.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.** Prestação de Contas. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 - Anexo 18.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.** Prestação de Contas. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 - Anexo 19.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**CI1234116-E25**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**EVENTO DE ALTERAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.**  
 Processo Administrativo Nº 014/2025.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos, fórmulas infantis e medicamentos de ordem judicial, conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Capitão Leônidas Marques-PR e especificações estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**DAS ALTERAÇÕES:**

1ª - *Exclui-se do Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico 008/2025, o requisito técnico:*  
 \* item 1.2 b) - *Certificado de Boas Práticas de Fabricação-ANVISA.*

2ª - *Fica alterada a Data da Sessão Pública conforme segue:*  
 Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 27.02.2025.  
 Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 27.02.2025.  
**MOTIVAÇÃO: Achado 1 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.**  
 Permanecem inalteradas as demais disposições do processo licitatório.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.  
 Gean Carlos Barea Schneider  
 Progoeiro

**CI1234111-E25**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

**OBJETO**  
 O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos, fórmulas infantis e medicamentos de ordem judicial, conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Capitão Leônidas Marques-PR e especificações estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
 R\$ 312.647,50 (trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
 Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 27.02.2025.  
 Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 27.02.2025.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por item

**MODO DE DISPUTA:** aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** não

O Edital, com todos seus anexos, está disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@fmsm@hotmail.com](mailto:licitacao@fmsm@hotmail.com).

**ATENÇÃO**  
 - PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.  
 - Dúvidas ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.  
 Gean Carlos Barea Schneider  
 Progoeiro

**CI1234112-E25**